



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 10/2025

Concede Título de Cidadania Honorária
e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga/MG, por seus Vereadores aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **Luciana Hitomi Bastos**, o Título de Cidadania Honorária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 21 de janeiro de 2025.

Tarciso Geraldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal